



RESOLUÇÃO N° 2.757-CONSEPE, 11 de novembro de 2022.

*Revalida Diploma Estrangeiro de
Graduação em Medicina.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Termo de Adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.534-CONSEPE, de 20 de janeiro de 2017, que trata sobre o trâmite processual para a revalidação de diploma de médicos obtidos no exterior;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 24474/2022-79;

R E S O L V E:

Art. 1º Revalidar o Diploma Estrangeiro de Graduação em Medicina de **Helwe Fadel Abou Al Ola Aldereguia**, Universidad de Ciências Médicas Villa Clara/Cuba.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 11 de novembro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO